

AUT 116/018
PROJ- 146/018
SARGENTO NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.977

De 10 de setembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO JUÍZ DE DIREITO DR.
GUSTAVO PESSOA TAVARES DE LYRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **faço** saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão campinense ao **JUÍZ DE DIREITO DR. GUSTAVO PESSOA TAVARES DE LYRA**, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal